



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão da 1ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, realizada em 03 de setembro de 2021.

Aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, reuniu-se a Primeira Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do Cons^o Guilherme Brenner Lucchesi. Presentes os Conselheiros Adilar Antonio Cigolini, Adriana Aparecida Dragone Silveira, Bruno Nicolate Matoro, Evelio Martin Garcia Fernandez, Juliana Lucena Schussel e Maria Vitória Daskoski Sarnes. Participou da sessão o Conselheiro suplente André Peixoto de Souza. Presentes ainda, na condição de interessados nos processos em pauta a Sra. Cláudia Vanessa dos Santos Corrêa, O Diretor em exercício do Campus Pontal do Paraná – Centro de Estudos do Mar, Sr. Maurício Almeida Noernberg, Sr. Matheus de Paula Goncalves, Sra. Josiane do Rocio Mosson, Coordenadora de Planejamento de Pessoal da PROGEPE, Sra. Débora Parreira da Silva, da Unidade de Recrutamento de Pessoal, Sr. Caio Cesar Ribeiro, Sr. José Carlos Corrêa Eidam, Coordenador da Coordenadoria de Procedimentos Acadêmicos e de Permanência COPAP - PROGRAD e o Sr. Eduardo Lucas Konrad Burin do Departamento de Engenharias e Exatas do Setor Palotina. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão colocando a ata da sessão anterior, de 13.08.2021, em análise e votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato seguinte o Cons^o Adilar Antônio Cigolini solicitou a inversão de pauta, ficando o item 03 como 01. Não havendo informes, passou-se à **Ordem do Dia: 01) Processo: 039256/2021-71 - Recurso à decisão da Coordenadoria de Procedimentos Acadêmicos e de Permanência (COPAP) que indeferiu pedido de matrícula na disciplina eletiva Mecânica dos Sólidos (DEE250) do Curso de Engenharia de Energia de Palotina. Interessados: Guilherme Afonso Gregorini Tamanho e Matheus de Paula Gonçalves.** O relator, Cons^o Adilar Antonio Cigolini, sinalizou a presença do interessado na sessão, o discente Matheus de Paula Gonçalves e leu seu parecer favorável aos interessados. O Presidente comentou que casos como o apresentado se tornam recorrentes na Câmara e passou a palavra para o Sr. José Carlos Corrêa Eidam, Coordenador da COPAP/PROGRAD que após saudar a todos informou grande empenho da Coordenadoria para a condução desses casos, envolvendo conhecimento técnico mas visando facultar mais possibilidades aos alunos. Lembrou ainda que alguns casos não encontram respaldo nas resoluções vigentes. O relator sugeriu a adoção de um protocolo na COPAP/PROGRAD para evitar as situações problemáticas mais frequentes. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **02) Processo: 042309/2021-31- Reformulação curricular do Programa de Pós-graduação em Zoologia da Universidade Federal do Paraná. Interessados: Coordenadoria dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu – PRPPG/Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zoologia.** O relator, Cons^o Evelio Martin Garcia Fernandez leu parecer favorável ao proposto. O Presidente agradeceu o relato. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. **03) Processo: 039364/2021-44 - Recurso à decisão da Coordenadoria de Procedimentos Acadêmicos e de Permanência (COPAP) que indeferiu pedido de correção de nota e frequência na disciplina Introdução à Teoria da Computação (CI059) do Curso de Ciência da Computação, cursada em 2019. Interessada: Alessandra Karine Carneiro.** A relatora, Cons^a Juliana Lucena Schussel leu seu parecer favorável à interessada. O Presidente agradeceu à relatora pelo relato. Com a palavra o Sr. José Carlos Corrêa Eidam, Coordenador da COPAP/PROGRAD também agradeceu pelo relato e ponderou sobre a preocupação da COPAP em alterar o histórico de alunos o que ocasiona a solicitação de análise pelo CEPE. O Presidente afirmou não haver ressalvas sobre o parecer ou sobre a atuação da COPAP e pediu a conscientização do corpo discente sobre os prazos de reajustes e correções em matrículas. o Sr. José Carlos Correia Eidam se despediu colocando-se à disposição sempre que necessário. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **04) Processo: 040825/2021-21 - Recurso de decisão da banca examinadora sobre a prova didática referente a concurso público (Edital 113/2020 – PROGEPE). Interessados: Caio César**

Ribeiro e Cláudia Vanessa dos Santos Corrêa. Relator: Consº André Peixoto de Souza. Nesse ponto o Presidente, Consº Guilherme Brenner Lucchesi pediu o registro de que se absteria de votar, uma vez o ponto seria relatado por seu suplente na Câmara, Consº André Peixoto de Souza. Presente à sessão ambos os interessados. Com a palavra o relator informou que diante do exposto no processo tendia a baixá-lo em diligência e na seqüência fez a leitura dos pontos a elucidar e informações que deveriam ser anexadas para a análise final. O Presidente observou que nesse caso não caberia deliberação, sendo o processo retirado de pauta pelo relator em razão da diligência necessária. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu aos Conselheiros e Conselheiras, encerrando a sessão da qual eu, Cinira S. Gomes, lavei a presente ata, a qual, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRENNER LUCCHESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/11/2021, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADILAR ANTONIO CIGOLINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/11/2021, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVELIO MARTIN GARCIA FERNANDEZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 05/11/2021, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA DRAGONE SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/11/2021, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SIQUEIRA PALCHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/11/2021, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LUCENA SCHUSSEL, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ODONTOLOGIA**, em 05/11/2021, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PEIXOTO DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/11/2021, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3883144** e o código CRC **E7312440**.